ARQUIVADO EM:
15/03/18
Assinatura
EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 006/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA - ZÉ FILHO.

DATA: 21/02/2018

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO

PROJETO DE LEI Nº 006 /2018

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 21 / 02 / 2018
Às 09:43 h
Maria [illegible] da Silv
Técnico Legislativo

O Vereador **José Alexandre Pereira-ZÉ Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Rua Ludimyla Fernnades de Figueiredo a artéria projetada ABV 043, Código 01032-4, situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de fevereiro de 2018.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA

No dia 01 de agosto de 2009, Paulo Cesar de Figueiredo e Samara Fernandes descobriram que iriam ser pais e em janeiro de 2010 veio a grande notícia que seria uma menina. Diante da revelação do sexo da criança o Sr Paulo resolveu dar o nome da filha de: Ludimyla Fernnades de Figueiredo. Com uma gestação saudável nascia a pequena Ludimyla no dia 31 de março de 2010 à 01h15min, no Hospital do Seridó, pesando 2.330Kg. Com o passar do tempo os familiares e amigos notavam que a pequena Ludimyla era sempre muito bondosa, carinhosa, simpática e amável com todos. Na escola onde estudava deixou muita saudade, pois sempre foi muito querida, devido o respeito e atenção que tinha mesmo sendo tão novinha. Todos os dias quando sua mãe arrumava a mochila, Ludimyla pedia para que a mãe colocasse mais lanches para que pudesse pudesse dividir com seus coleguinhas na escola. Igualmente, na sexta-feira, dia de levar brinquedos para a escola, acontecia o mesmo espírito coletivo, pois ela queria brincar e dividir os brinquedos com os amigos. De acordo com relatos dos professores da escola a pequena por vezes ficava sem lanchar para poder da o lanche a algum colega. Na saída de sua casa tinha um pé de coroa de frade, que brotava algumas rosas. Todos os dias Ludimyla retirava duas rosas: uma para a sua mãe e a outra para a sua professora. A pequena não revidava confusão, pois dizia que não brigava com amigos. Na casa da família sempre brincava muito como toda criança e nunca reclamava de nada, brincava com o pai e a mãe, dizia que os amava do tamanho do universo. Nos seus aniversários quando alguém perguntava o que a criança queria ganhar, ela dizia que queria ganhar pipoca e pirulito, sem nenhuma ambição. Infelizmente no dia 01 de novembro de de 2015, em meio a muita brincadeira no Distrito Palma, município de Caicó, um pilar do alpendre da residência onde se encontrava a família desprendeu-se e caiu atingindo a pequena fatalmente. Sua mãe e seu tio Marcos tentaram salvá-la. De imediato a socorreram para o Hospital Regional de Caicó, mas a mesma já chegou sem vida na Unidade Hospitalar. Naquele momento o mundo da família caiu. Quem conhecia a quem não conhecia a família se comovia com tamanha tragédia. A cidade de Caicó ficou de luto. Ludimyla Fernnades de Figueiredo deixou um legado de muito amor, carinho e respeito para com a família e o próximo.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de fevereiro de 2018.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 006/2018
Autor: José Alexandre Pereira

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2018, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 27 de 02 de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
Presidente

ZAQUEU FERNANDES GOMES
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

5

Autógrafo de Lei Nº 009/2018 – CMC
Projeto de Lei Nº 006/2018
Autoria: **José Alexandre Pereira – Zé Filho**
Aprovado em **28/02/2018**
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 06/03/2018
Daniel de Souza Dantas
CPF : 010.871.974-06
Mat.: 113243
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: ___/___/___. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 06/3/18. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5067 Data 15/3/18 pelo: ( )Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **LUDIMYLA FERNANDES DE FIGUEIREDO,** código de logradouro **01032.4**, ABV 043, localizada no **bairro Alto da Boa Vista**, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de fevereiro de 2018.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.067, DE 15 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua: **LUDIMYLA FERNANDES DE FIGUEIREDO,** código de logradouro **01032.4**, ABV 043, localizada no **bairro Alto da Boa Vista**, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:67198084

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2018. Edição 1726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/